



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 31/10/2024

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 259/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Extensão da Rede de Abastecimento de água para o Sítio Caruá**, neste município.

**JUSTIFICATIVA** Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, um abastecimento de água digno para o uso residencial. Com a água encanada, as famílias podem atender suas necessidades diárias de consumo, cozinhar, limpar e manter a higiene pessoal, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção de uma vida saudável.

A água é um direito humano fundamental e sua disponibilidade deve ser assegurada a todos, independentemente de sua localização geográfica. Portanto, a ampliação da rede de abastecimento de água até o sítio Caruá é um passo importante em direção ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar da comunidade que reside na região.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 29 de outubro de 2024.

**BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)**  
**VEREADOR – REPUBLICANOS**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CÉP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

www.gravata.pe.leg.br